



Ofício 088/2024 – GEADM/SEADM

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito por meio deste, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 194/2024 “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, perante esta Casa de Leis.

Justifico a retirada do referido Projeto de Lei, protocolado no Legislativo em 01/11/2024, o qual por um equívoco, foi assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Tauillo Tezelli, na mesma data em que houve a transmissão de cargo para a Vice Prefeita Maria de Fátima Claro Nunes, conforme cópia da Ata de Transmissão de Cargo em anexo.

Ressalto que será encaminhado novo Projeto de Lei devidamente assinado pela Excelentíssima Prefeita Municipal em Exercício Maria de Fátima Claro Nunes.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Assinado eletronicamente por:



**MARIA DE FATIMA CLARO
NUNES**

669.223.649-53

07/11/2024 14:03:33

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em exercício

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo do Município de Campo Mourão
Excelentíssimo Senhor Presidente
Edilson Vedovatti Martins





ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

H/272

Ata de transmissão de cargo

Do primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no auditório do Instituto de Planejamento e Pesquisa de Campo Mourão - IPPLAN, localizado na rua das Andorinhas, Jardim Gutierrez, na presença do Excelentíssimo Senhor Tauillo Tozelli, Prefeito Municipal, Excelentíssima Senhora Maria de Fátima Claro Nunes, Vice-Prefeita, autoridades e demais presentes que este termo assinam, com fundamento no art. 54, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, foi transmitido pelo primeiro nominado ao segundo, o exercício do cargo de Prefeito Municipal, em razão de licença para tratar de assuntos particulares do senhor Tauillo Tozelli, no período de um a quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro, totalizando quinze dias de afastamento sem remuneração. Ato contínuo, assinaram o termo de posse, o senhor Tauillo Tozelli e Senhora Maria de Fátima Claro Nunes, consubstanciado nesta Ata de Transmissão de Cargo. Nada mais havendo para constar, eu Maria José Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração, lavei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Maria José Pereira da Silva
Maria José Pereira da Silva

Arcana Ayiea Tozelli
Arcana Ayiea Tozelli

Maria de Fátima C. Nunes
Maria de Fátima C. Nunes

Tauillo Tozelli
Tauillo Tozelli





Leonardo Custódio da Rosa
Carmem Prado
HENRIK LUGENSON
SIMPÃO, BENEDITO TORALDO
Antonio Tóñez Junior
Bernadete Tóñez
Raimeri Maroni
ANA PAULA PAVELSKI
Olivineo Custódio
Gleisson Gabriel Bruno da Silva
Célio Romel da Silva
Dauley Cristina de Souza
AIZ GRASSO
LUIZ CARLOS SANZANA
LUCILENE DE ARAUJO
RICARDO WIDERSKI
Ivete Kurko Sakuma
LUIZ BERTOLINI
LUIZ GIORGE LOPES PEREIRA
Gronçuli Neves Dorge
Erisa Machado
Lilely do Rêgo
CLAUDIO TELES LIMA
Lohana dos S. Marmel Matias
Lathane Florencio
Jovino Siqueira
MARIA CLARA
Maíra Werside D. dos Anjos
Jandra do Cruz Jaramina
Dina Almeida
Arlan Guizardi
Paulo César Cardoso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2024 16:13 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p67252867c62f>.





H/6) 73

Pedro Davanco	ff.
Marli Zziubate	9
Dalva Marouille de Castilho	Dalva Marouille
Silda Aparecida Bianchi Botega	Botega
Mirna Goutti Zamboni	Zamboni
Rejane Beltrão	Beltrão
Maria Zolner Zaccaroni Alves Fide Zolner Alves	Maria Zolner Zaccaroni Alves Fide Zolner Alves
Levanda Gomes de Oliveira	Oliveira
Karla Maria Turek	
Adriana Borges de Araujo Smaha	Jduauspauyl
Marcelo A. Szalowski	Marcos
Mitali Muelle Menzes Medice	Medice
Cristina Aparecida Jaglo Romagnoli	Romagnoli
Maria Eliza Trossi Thomaz	
Maria de Lourdes F. Claus	Maria Elza
Frigene Ap. Almeida	Frigene Almeida
Magali Michele Menzes Medice	Medice
Márcia Regina Lima Rinaldo	Rinaldo
Edilson Vedovati Mantovani	Mantovani
Maria Alves	Alves
Edinilma Rodrigues Machado	Machado
Cristeli Florentim Alves da Silva	Alves
Leticia de Lamma de Paula	Paula
Leila Regina de Souza	Souza
Rosemarly Andre de Kiedzowski	Kiedzowski
Jair Elias dos Santos Jimia	Jair Elias
Lucimara Neyes Pereira	Pereira
Mariana de Lutas Barbosa	Barbosa
Paulina D. Graecida Letozza	Letozza
Denise Bianchi dos Santos	Santos
Ana Claudia Milani Malcazu	Malcazu
Jelva Bonucias - Parlem	Parlem
Nicole Maria Costa Mair	Nicole Mair

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2024 16:13 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p67252867c62f>.





Órgão Oficial Eletrônico - 3096
Campo Mourão - Sexta-feira - 01/11/2024

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no auditório do Instituto de Planejamento e Pesquisa de Campo Mourão - IPPLAN, localizado na Rua das Andorinhas, Jardim Gutierrez, na presença do Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli, Prefeito Municipal, Excelentíssima Senhora Maria de Fátima Claro Nunes, Vice-Prefeita, autoridades e demais presentes que este termo assinam, com fundamento no art. 54, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, foi transmitido pelo primeiro nominado ao segundo, o exercício do cargo de Prefeito Municipal, em razão de licença para tratar de assuntos particulares do senhor Tauillo Tezelli, no período de um a quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro, totalizando quinze dias de afastamento sem remuneração. Ato contínuo, assinaram o termo de posse, o senhor Tauillo Tezelli e senhora Maria de Fátima Claro Nunes, consubstanciado nesta Ata de Transmissão de Cargo. Nada mais havendo para constar, eu Maria José Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

Maria de Fátima Claro Nunes - **Vice-Prefeita**

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DECRETO Nº 11438

De 01 de novembro de 2024

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores públicos temporários para o Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei n.º 1.009/96, com alterações posteriores, Lei n.º 3557/2015, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no Protocolo n.º 79779/2024, e

Considerando a necessidade temporária de pessoal para substituir eventuais vacâncias e ausências temporárias de servidores afastados por meio de licenças regulamentares;

Considerando a necessidade funcional de servidores temporários para atuar junto às Secretarias Municipais;

Considerando que o Município deve ter condições de atender suas necessidades funcionais para atender eventuais demandas de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 3557/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a seleção e contratação de Auxiliar de Enfermagem, Instrutor de Modalidade Esportiva e Professor de Educação Infantil, para prestarem serviços junto às Secretarias Municipais, por tempo determinado, observadas as previsões financeiras e orçamentárias.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no serviço público municipal será efetuado sob os princípios da legalidade, formalidade, publicidade, igualdade entre os participantes, vinculação ao edital e objetividade de critérios e julgamento.

Art. 3º As características, denominação e remuneração dos cargos, bem como as vagas disponíveis para preenchimento serão especificadas em edital de Processo Seletivo Simplificado, elaborado sob orientação e responsabilidade da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 01 de novembro de 2024

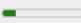
Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**





contato@campomourao.pr.leg.br

MD *i* ☆ **ofício 088/2024 - SEADM/GEADM**

"Maria de Fatima Conceicao Alves" <mariaf.alves@campomourao.pr.gov.br>

7 de novembro de 2024 às 14:35
Para: "Contato" <Contato@campomourao.pr.leg.br>
Spam Score: 
Tags:

▼ Anexos

 Ofic 088.2024 - Para ... 227 KIB	 Publicação ATA DE T... 1.9 MIB
---	---

Boa tarde!!

Segue arquivo ofício 088/2024 - SEADM/GEADM e anexo

att

MARIA DE FÁTIMA C. ALVES
GERENTE ADMINISTRATIVO
SEADM-Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
FONE: (44) 3518 1168



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 84866/2024 Cód. Verificador: 3NA2U53N

Requerente: 3913 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Endereço: RUA BRASIL N° 1487 **CEP:** 87.302-230
Cidade: Campo Mourão **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 8423-1603
E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
Assunto: CV - Ofício
Subassunto: CV - Projeto de Lei
Data de Abertura: 07/11/2024 14:43
Previsão: 07/12/2024

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		84866-2024 E-MAIL.pdf
		1-84866-2024 PREFEITURA.pdf
		2-84866-2024 PREFEITURA.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Ofício n° 0088/2024 Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei N° 194/2024 "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", perante esta Casa de Leis.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Da: Vice-Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1 - Registro ciência ao Ofício nº 88/2024 subscrito pela Prefeita, Maria de Fátima Claro Nunes, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 194/2024, de autoria do Executivo Municipal. (*Processo Digital nº 84866/2024*)

2 - Encaminhe à Diretora Jurídica para análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
AMILTON GÔMES DE SOUZA
Vereador
07/11/2024 16:02:03

AMILTON GOMES DE SOUZA

1º Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp672d0eaf2da12>.

